

ATO DO CONSELHO DE PREFEITOS
Resolução nº 05/2016 de 25 de Janeiro de 2016

**DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO COM VISTAS A REALIZAÇÃO
DE CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO
SELETIVO**

O Conselho de Prefeitos do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarái – COMAJA, em reunião realizada no dia **07 de dezembro de 2015**, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social

CONSIDERANDO a delegação de competência por parte da Assembleia Geral realizada em 09 de outubro de 2015, para que o Conselho de Prefeitos deliberasse sobre a designação de comissão executiva e fiscalizatória de Concurso Público / Processo Seletivo

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a equipe abaixo relacionada, para fazer parte da Comissão de Coordenação e Fiscalização - nos termos do artigo 19 do Regulamento de Concursos e Processos Seletivos do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí (COMAJA), visando a realização de Concurso Público / Processo Seletivo para provimento de empregos públicos:

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER – Secretário Executivo do Consórcio

GUSTAVO PEUKERT STOLTE – Diretor do Departamento Administrativo do Consórcio

DOMINGOS DALA COSTA – Diretor do Departamento de Saúde do Consórcio

EVERTON LAGEMANN – Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

VANIA TERESINHA RODRIGUES LOSER, Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS

JULIO CÉSAR MACIEL KUHN, Prefeitura Municipal de Tapera, RS

VOLNEI SCHNEIDER – Advogado, Representante legal da empresa Mazutti Schneider Direito e Auditoria Ltda.

Art. 2º - As Inscrições do Concurso Público / Processo Seletivo para provimento de empregos públicos serão efetivadas sob a supervisão do Departamento Administrativo do Consórcio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, RS, 25 de Janeiro de 2016.

IRENEU ORTH
Presidente

VOLNEI SCHNEIDER
Advogado – OAB.RS 34.861

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Diretor Administrativo